



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

**PUBLICADO**

20/08/2018

RG. vertens

Decreto nº N°.012/2018

14 de agosto de 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.**

BENEZER JOSÉ CANCIAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo Autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNID. ORÇAMENTÁRIA :01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLASSIF. FUNCIONAL : 2001 - MANUTANCAO DE SERVIÇOS LEG. MUNICIPAL

CLASSIF.ECONÔMICA:3.3.90.14.00 - Diárias P. Civil...R\$. 10.000,00

CLASSIF.ECONÔMICA:3.3.90.33.01-Passagens p/país.....R\$ 5.000,00

CLASSIF. ECONOMICA: 4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perman..R\$ 30.000,00

CLASSIF.FUNCIONAL: 2147 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RGPS

CLASSIF.ECONÔMICA: 3.1.90.13 - Obrig.Pat.RGPS.....R\$ 44.000,00

CLASSIF.FUNCIONAL: 2148 - CONTRIB.PATRONAL AO RPPS.

CLASSIF.ECONÔMICA: 3.1.91.13.00 Obrig.Patronal RPPS..R\$ 36.000,00

Art. 2º. - O crédito tratado no Art. 1º. da presente lei, será coberto mediante redução das seguintes dotações orçamentária:

Órgão:01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Unid. Orçamentária:01 - Câmara Municipal de Vereadores

CLASSIF.FUNCIONAL:1001- REFORM.NO PREDIO DO PODER LEGISL.MUNIC.

CLASSIF. ECONOM. 3.3.90.30 - Mat. de Consumo.....R\$...590,30

CLASSIF.ECONOMICA: 3.3.90.39 - Outros serv. terc. P.J.R\$..3.000,00

CLASSIF.ECONÔMICA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações....R\$.25.000,00

CLASSIF. FUNCIONAL : 2001- MANUT. DOS SERV. LEGISLAT. MUNICIPAIS

CLASSIF.ECONOM.: 31.90.05- Outros Benef.Assist.....R\$ 11.009,70

CLASSIF.ECONOM: 31.90.08- Outros Benef.Assist. ....R\$ 10.000,00

CLASSIF.ECONÔMICA: 3.1.90.92 - Despesas com Ex.Anter..R\$ 2.000,00

CLASSIF.ECONÔMICA: 3.3.90.36 - Outros Serv. tec. PF...R\$ 15.000,00

CLASSIF. FUNCIONAL : 2149- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE

CLASSIF.ECONOM.: 3.1.90.08.00- Outros Benef.Assist....R\$ 30.000,00

CLASSIF. FUNCIONAL : 2151-PROVENTOS E PENSOES DO LEGISLAT.MUNIC.

CLASSIF.ECONOM. : Aposentad. do RPPS, Res Rem.e Ref....R\$8.400,00

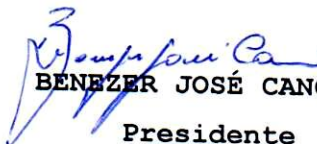
CLASSIF. FUNCIONAL : 2159- AUXILI ALIMENTAÇÃO AOS SERV.LEG.

CLASSIF.ECONÔMICA:3.3.90.46.00- Auxílio Alimentação...R\$ 20.000,00

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 14 de  
AGOSTO DE 2018.

  
**BENEZER JOSÉ CANSIAN**  
Presidente



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ**

Justificativa: O presente projeto visa o cumprimento de compromissos e a manutenção de serviços essenciais, bem como o pagamento de despesas de custeio com Servidores e Vereadores desta Casa Legislativa, além de adequação das Dotações Orçamentária .

  
**Benezér José Cancian**  
**Presidente**